

# RELATÓRIO TRIMESTRAL

## GISIS

---

*1º Trimestre*

---

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE CONTROLADORA

<b>Razão Social:</b>	<i>Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP</i>
<b>C.N.P.J:</b>	<i>03.650.060/0001-48</i>
<b>Número e data da L.O.:</b>	<i>001/2015</i>
<b>Endereço:</b>	<i>Av. dos Portugueses, s/n, Itaqui, São Luís - MA</i>
<b>CEP:</b>	<i>65085-370</i>
<b>Fone:</b>	<i>3216 6000   3216 6015</i>
<b>Processo</b>	<i>Saneamento</i>
<b>Período</b>	<i>Jan a Mar 2024</i>

## 2. EMPRESAS CREDENCIADAS

Abaixo a relação das empresas credenciadas para prestação do serviço de coleta e tratamento dos resíduos na área primária do Porto do Itaqui:

Empresa	Coleta a bordo	Certificado	
		Início	Validade
Replub	✓	02/08/2021	01/08/2024
Jc ambiental	✓	15/09/2021	14/09/2024
Ap marine	✓	10/06/2022	09/06/2025
Ecolog	✓	20/07/2021	20/07/2024
Qualiágua	✓	10/09/2021	09/09/2024

## 3. DADOS TRIMESTRAL

Conforme estabelecido a Resolução ANTAQ n.º 2650/2012 que aprova os instrumentos de acompanhamento e controle de gestão ambiental em instalações portuárias, Art. 2, inciso 1º, que estabelece:

“Art. 2º Os responsáveis pelas instalações portuárias deverão, nos prazos estipulados nesta Resolução, fornecer à ANTAQ as informações necessárias aos bancos de dados do SIGA, IDA e GISIS/ANTAQ.

§ 1º As informações encaminhadas à ANTAQ também deverão estar disponibilizadas nos sítios eletrônicos das instalações portuário”.

Sendo assim, abaixo segue a relação das empresas com a quantidade de resíduos coletados no 1º trimestre de 2024 (**Jan a Mar**) no Porto do Itaqui:

EMPRESA REPLUB			
Tipo de Resíduo	Quantidade mínima de resíduos retirada;	Quantidade máxima de resíduo retirado;	Período
GARBAGE (ANNEX V)	1,00 m <sup>3</sup>	15,00 m <sup>3</sup>	1º Trimestre
OILY RESIDUES (SLUDGE) (ANNEX I)	5,00 m <sup>3</sup>	60,00 m <sup>3</sup>	1º Trimestre

EMPRESA ECO LOG			
Tipo de Resíduo	Quantidade mínima de resíduos retirada;	Quantidade máxima de resíduo retirado;	Período
GARBAGE (ANNEX V)	1,00 m <sup>3</sup>	12,00 m <sup>3</sup>	1º Trimestre

EMPRESA JC AMBIENTAL			
Tipo de Resíduo	Quantidade mínima de resíduos retirada;	Quantidade máxima de resíduo retirado;	Período
GARBAGE (ANNEX V)	0,8 m <sup>3</sup>	7,00 m <sup>3</sup>	1º Trimestre
OILY RESIDUES (SLUDGE) (ANNEX I)	6,00 m <sup>3</sup>	30,00 m <sup>3</sup>	1º Trimestre

EMPRESA QUALIÁGUA			
Tipo de Resíduo	Quantidade mínima de resíduos retirada;	Quantidade máxima de resíduo retirado;	Período
GARBAGE (ANNEX V)	0,00 m <sup>3</sup>	0,00 m <sup>3</sup>	1º Trimestre

EMPRESA AP MARINE			
Tipo de Resíduo	Quantidade mínima de resíduos retirada;	Quantidade máxima de resíduo retirado;	Período
GARBAGE (ANNEX V)	0,1 m <sup>3</sup>	15,00 m <sup>3</sup>	1º Trimestre
OILY RESIDUES (SLUDGE) (ANNEX I)	5,00 m <sup>3</sup>	400,00 m <sup>3</sup>	1º Trimestre